DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2020

DATA: 19/08/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a licença para tratamento de saúde ao Vereador Osvaldeci Lima.

Eu, Luiz Hamilton Kitcky, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, considerando o pedido de licença para tratamento de saúde do Vereador Osvaldeci Lima, devidamente acompanhado do atestado médico, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Osvaldeci Lima, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/08/2020 (dezenove de agosto de dois mil e vinte), em conformidade com os arts. 21, I, da Lei Orgânica Municipal e 80, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2020

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3465
Página: 11 A
Data: 25 / AGOSTO / 2020